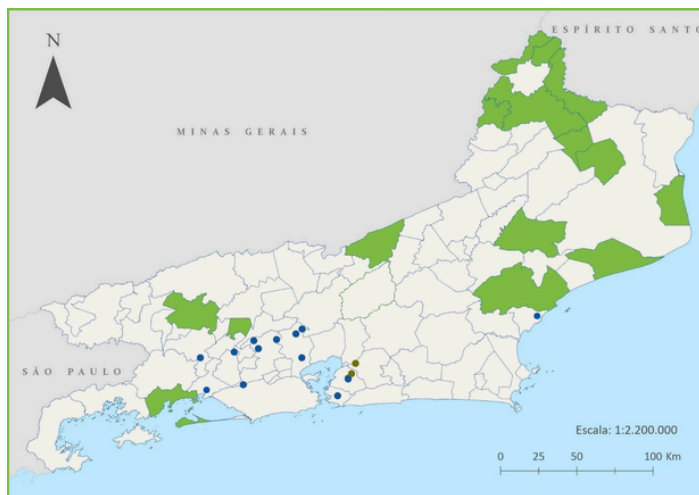


AO CONSUMIDOR

A CEDAE vem, ao longo dos anos, assumindo um compromisso contínuo com o fornecimento de água potável à população do Estado do RJ, e possui a missão de oferecer serviços de referência na captação e no tratamento de água, investindo em tecnologia e inovação para aperfeiçoamento das suas atividades.

Para assegurar a qualidade da água, com foco na saúde da população e alinhada às diretrizes ESG, a Companhia realiza o controle de qualidade minucioso nas unidades de produção, cuja operação (captação e tratamento) permanece sob sua responsabilidade.

A CEDAE mantém a operação dos Sistemas de Abastecimento e o controle de qualidade da água em toda a sua extensão (captação, tratamento e distribuição) em 15 municípios do Estado, conforme o mapa abaixo.



- Pontos de Entrega de Água Tratada para as Concessionárias
- Pontos de Entrega de Água Bruta para as Concessionárias
- Municípios Atendidos pela CEDAE

Contudo, na Região Metropolitana do Estado, o controle de qualidade da água distribuída aos consumidores passou a ser de responsabilidade das concessionárias que assumiram a prestação do serviço de saneamento, após os leilões de concessão ocorridos em 2021.

Situação semelhante já ocorria no município de Niterói, onde a concessionária Águas de Niterói é responsável por esse controle desde a década de 1990.

Permanece sob responsabilidade da CEDAE o controle de qualidade da água captada e tratada até o ponto de entrega às Concessionárias. Para mais informações sobre a concessão, acesse:

- <http://www.concessaosaneamento.rj.gov.br>



Em atenção aos consumidores e com o objetivo de divulgar as informações pertinentes à qualidade da água dos Sistemas de Produção e de Abastecimento operados pela CEDAE, são aqui apresentadas as informações que constituem o Relatório de Qualidade.

Busca-se, assim, garantir que o trabalho desenvolvido pela Companhia seja veiculado de forma transparente e que se torne de conhecimento público, cumprindo o disposto pela Portaria GM/MS nº 888 e 2.472¹, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, e pelo Decreto Presidencial 5.440/2005² e pela Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, transcrita abaixo nos seus artigos 6º e 31º.

Artº 6º – “São direitos básicos do consumidor:(...) III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”;

Artº 31º – “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”.

1 “A Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Nº 2.472/2021, que altera e o Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 do Ministério da Saúde, dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.”

2 “O Decreto 5.440/2005 estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informações sobre qualidade da água para consumo humano.”

SOBRE A CEDAE

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE é uma Sociedade de Economia Mista tendo como principal acionista o Governo do Estado do Rio de Janeiro e presidida pelo Senhor Aguinaldo Ballon, responsável legal pela empresa. Sua sede fica situada na Av. Presidente Vargas, nº 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro.

A CEDAE é responsável pelo planejamento, construção e operação de sistemas de saneamento nas áreas objeto de convênios firmados com os municípios do Estado e na produção de água para a Região Metropolitana.

A CEDAE produziu, no ano de 2025, um volume total de **1.805.432.722 m³** de água destinada ao abastecimento público no Estado do Rio de Janeiro. Desse total, **190.797.948 m³** foram produzidos pelo Sistema Imunana-Laranjal.

Os clientes da CEDAE podem consultar os serviços e obter mais informações no site www.cedae.com.br e através dos canais:

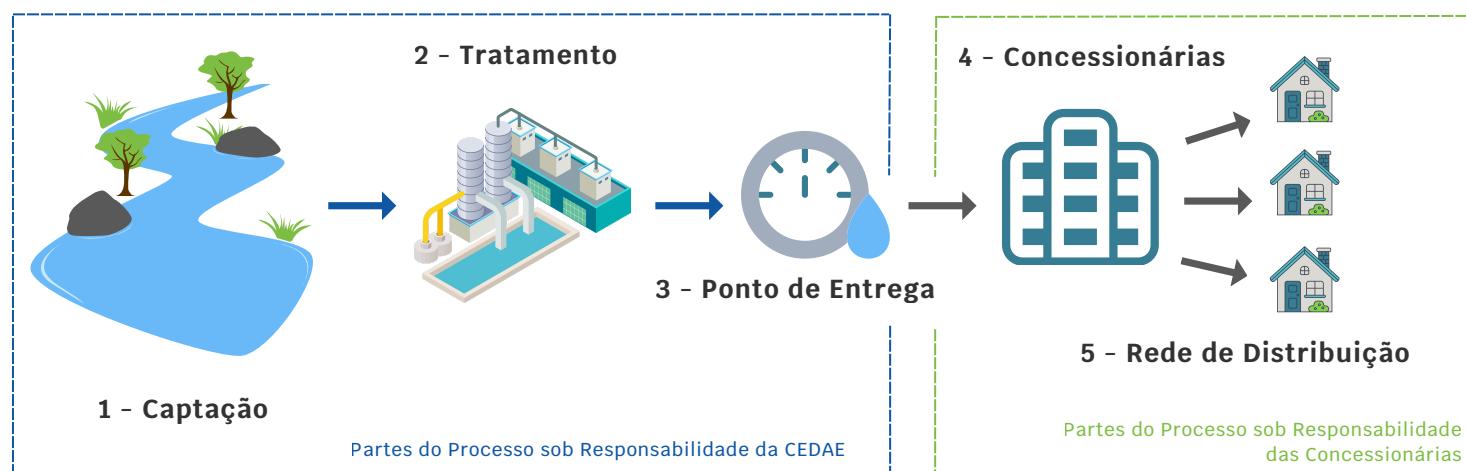


CANAIS DE ATENDIMENTO CEDAE	
Deficientes Auditivos	0800 2823 059
Ouvidoria	0800 2821 195 0800 0316 032

ENTENDENDO A PRODUÇÃO E O MONITORAMENTO DA ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA

O SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Sistema de abastecimento de água (SAA) para consumo humano é, por definição, a instalação composta por um conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, desde a zona de captação até as ligações prediais, destinada à produção e ao fornecimento coletivo de água potável, por meio de rede de distribuição, conforme a ilustração abaixo.



Um Sistema de Abastecimento de Água é basicamente composto por:

- 1 Captação** - Trata-se da retirada da água bruta de um manancial, que pode ser superficial (córrego, ribeirão, rio ou lago) ou subterrâneo (poços profundos);
- 2 Tratamento** - Trata-se da remoção das impurezas presentes na água bruta captada, através de processos físicos e químicos que a tornam própria para o consumo, atendendo os padrões de potabilidade exigidos pela legislação;
- 3 Ponto de entrega** - Trata-se do ponto em que se estabelece o limite entre a infraestrutura da CEDAE e a da CONCESSIONÁRIA.
- 4 Concessionárias** - Trata-se dos responsáveis pela prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas de Concessão.
- 5 Rede de Distribuição** - Trata-se das redes de tubulações e dispositivos acessórios, que conduzem a água tratada dentro dos padrões de potabilidade a cada ligação predial, para uso e consumo pela população.

O MANANCIAL DE CAPTAÇÃO

Manancial é o nome dado a qualquer corpo d'água, superficial ou subterrâneo, utilizado para abastecimento humano, animal, industrial ou para irrigação.

Os mananciais que abastecem a ETA Laranjal são os **Rios Guapiçu e Macacu**, que possuem extensões de 40 km e 70 km, respectivamente, e localizam-se na APA (Área de Preservação Ambiental) da Bacia do Macacu.

Esta Bacia possui uma área de 1100 km². Estes mananciais, cuja proteção é de responsabilidade do INEA (Instituto Estadual do Ambiente), confluem-se para formar o canal artificial de Imunana, construído na década de 40 com o intuito de drenar as adjacências da

baixada frequentemente inundadas. Eles pertencem às Bacias dos Rios Macacu e Guapiaçu integrantes da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara.

Após a confluência destes rios, a água é captada no canal de Imunana, numa vazão de **7.100 L/s**, para tratamento na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Laranjal.

O Canal de Imunana Também fornece água bruta para as Estações de Tratamento de Água de Porto das Caixas, Manilha e Marambaia, no município de Itaboraí (a cargo da Concessionária Águas do Rio).

A QUALIDADE DA ÁGUA DO MANANCIAL

A CEDAE realiza o controle da qualidade da água bruta (água do manancial que ainda não recebeu tratamento) através da determinação de parâmetros físico-químicos, orgânicos, inorgânicos, bacteriológicos e hidrobiológicos na captação.

O LIBRA-Laranjal possui credenciamento junto ao INEA, sob o Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL) nº IN104273.

Além disso, o Libra Laranjal recebeu, em 14/01/2026, o certificado de acreditação emitido pelo INMETRO. A certificação é o reconhecimento formal de que o laboratório trabalha em condições de confiabilidade, em cumprimento das exigências da norma ISO 17025:2017.

Na prática, as análises produzidas pelo LIBRA passam a ter reconhecimento internacional, e o laboratório será avaliado periodicamente por profissionais indicados pelo INMETRO para assegurar a conformidade do seu sistema de gestão, das suas instalações e a confiabilidade das suas análises.



O Sistema Imunana Laranjal captou, no ano de 2025, um volume total de 212.309.662 m³ de água bruta destinada ao processo de tratamento. Desse total, 2.469.702 m³ foi destinado à ETA Manilha, 2.325.581 m³ seguiu para a ETA Marambaia e 9.638.281 m³ foi entregue à ETA Porto das Caixas.

PROTEÇÃO DO MANANCIAL

Visando a garantia da segurança hídrica e sanitária da produção, a CEDAE mantém um robusto sistema de monitoramento ambiental através de embarcações, drones e helicópteros na região da captação de Imunana, além da instalação de câmeras de alta tecnologia e sondas para medições automáticas e contínuas de parâmetros físico-químicos, orgânicos, inorgânicos, bacteriológicos e hidrobiológicos na captação da água bruta.

Tais ações permitem a detecção imediata de qualquer alteração proveniente de atividades poluidoras como despejos industriais, de esgoto doméstico, ou ainda, depósito de lixo às margens do rio.

Ao longo do ano, foram realizadas cerca de um milhão de análises ambientais de qualidade de água bruta ou de efluentes.



A CEDAE mantém ainda o Programa Replantando Vida, onde equipes de reflorestamento atuam na restauração da mata ciliar na região da captação de água.

FATORES QUE AFETAM A QUALIDADE DA ÁGUA BRUTA

O aumento da matéria orgânica, ocasionada por despejos sanitários ou industriais pode aumentar consideravelmente a proliferação descontrolada de microrganismos, como cianobactérias que alteram a qualidade da água bruta captada, ocasionando alterações nos processos de tratamento para manter a água tratada dentro dos padrões de qualidade exigidos.

A CEDAE toma uma série de providências, que são ações escalonadas estrategicamente que contribuem para a manutenção da qualidade da água produzida.

A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO SISTEMA IMUNANA LARANJAL

Inaugurada em 1954, a Estação de Tratamento de Água Laranjal é a segunda maior estação de tratamento do Estado do Rio de Janeiro. A ETA Laranjal possui tratamento convencional completo, contando com as etapas de coagulação, floculação, decantação, filtração, fluoretação, desinfecção e correção de pH.

CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

O LIBRA-Laranjal realiza o monitoramento diário para os parâmetros pH, turbidez, fluoreto, cor aparente e cloro livre; semanal para coliformes totais e *E. coli*; mensal para gosto e odor.

O controle de qualidade não se resume às análises em mananciais e na saída de tratamento das Unidades de Produção. Abrange também a avaliação das etapas do processo de tratamento, da qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento e o monitoramento da qualidade da água nos pontos de entrega de forma rotineira.

A parada programada para manutenção da ETA Laranjal ocorreu no dia 16 de outubro de 2025.

Os resultados das análises são informados ao SISAGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água Para Consumo Humano - Ministério da Saúde) e ficam disponíveis para a Secretaria do Estado de Saúde, órgão responsável pela vigilância de qualidade da água, situada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ. Tel: (21) 3385-9843 / (21) 3385-9842.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS BÁSICOS APRESENTADOS NA ÁGUA TRATADA ENTREGUE

- **Turbidez** - característica decorrente da existência de partículas sólidas dispersas (em suspensão) na água. Padrão - Máximo de 5 NTU (unidades nefelométricas de turbidez);
- **Cor Aparente** - característica decorrente da existência de substâncias orgânicas e inorgânicas dissolvidas ou em estado coloidal na água que alteram sua coloração. Padrão - Máximo de 15 unidades de cor;
- **Cloro Residual Livre** - é a quantidade do cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de abastecimento, garantindo ausência de micro-organismos. Padrão - Mínimo de 0,2 mg/L e Máximo de 5,0 mg/L;
- **Coliformes Totais** - grupo de bactérias que indicam a condição de operação e manutenção do sistema de distribuição em que a qualidade da água produzida seja preservada (indicador de integridade). Padrão - Ausência em 95% das amostras;
- **Escherichia coli** - espécie de bactérias (micro-organismo) do grupo coliformes que indicam presença de contaminação fecal na água. Padrão - Ausência em 100% das amostras.



O controle de qualidade na rede de distribuição é de responsabilidade das Concessionárias de acordo com a área de atuação.

MONITORAMENTO DE PARÂMETROS DA QUALIDADE DA ÁGUA ENTREGUE ÀS CONCESSIONÁRIAS E DISTRIBUÍDA

A partir de 01 de novembro de 2021 a empresa que obteve a Concessão assumiu a responsabilidade do monitoramento e da divulgação dos dados da água distribuída, permanecendo com a CEDAE apenas o monitoramento da água tratada no ponto de entrega. Estes resultados estão disponibilizados também pela internet na página da CEDAE (www.cedae.com.br).

IDENTIFICANDO ALTERAÇÕES NA ÁGUA

A água deve ser insípida, inodora e incolor, ou seja, não deve ter gosto, cheiro ou cor. A água tratada que chega à sua torneira deve estar sempre nestas condições. Caso o consumidor atendido por uma das Concessionárias perceba alguma alteração, como presença de partículas, coloração diferente, água turva, com gosto ou odor desagradáveis, deve entrar em contato com a concessionária responsável pela distribuição da água na sua região, pois as coletas e análises para verificação da qualidade são realizadas pela concessionária local.



INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Através do link www.cedae.com.br/localizar é possível conferir quais regiões são de responsabilidade de cada concessionária. Para maiores informações sobre a qualidade da água distribuída, entrar em contato com a concessionária responsável.

Agência Reguladora: **AGENERSA**
 Telefone: 0800 024 9040
 E-mail: ouvidoria@agenersa.rj.gov.br